



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a sétima (07ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. Ausentes: **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** e **Maicon de Oliveira** (Portaria nº 007/2026). O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o vereador **Cristian Fagner** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 18,9-14). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/03/2025. **Vereadores Jose Carlos** e **Cristian** solicitaram a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação dos vereadores. Não havendo objeção, foi dispensada e aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas de outra fonte:** Ofícios nº 06 e 07/2026. Proveniente do Controle Interno do Município. Assuntos: Demandas nºs 635842 “ITP 2026” e 635711” Cadastro de instâncias executoras. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 011/2026. Súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 604/2019, para estender a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE aos servidores contratados por regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 608/2019. Projeto de Lei nº 013/2026. Súmula: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFISALTA – 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 014/2026. Súmula: Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Altamira do Paraná – PR. Projeto de Lei nº 015/2026. Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e Cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Altamira do Paraná. **Indicações N.ºs. 024, 025 e 026/2026:** Autor - vereador Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Construção de portal na entrada da cidade, Implantação de calçadas e Reativação de balsa. **Requerimento para única votação:** Requerimento nº. 002/2026. Autores-Vereadores: Paulo Carlos da Silva, Anísio Aparecido Cordeiro e Cristian Fagner Domingos. Assunto: Solicitação de informações acerca de acidente envolvendo veículo oficial. Na sequência, fez uso da Tribuna o **vereador Cristian Fagner**, que cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e os servidores da Casa. O vereador apresentou indicação verbal ao Poder Executivo, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

providências quanto às condições das estradas na localidade do Professor Daniel. Informou que já havia conversado diversas vezes com o secretário responsável, sem que houvesse solução, destacando que a situação das estradas se agravava continuamente. Relatou ainda que o morador adquiriu manilhas para a construção de um bueiro há cerca de oito meses, as quais permanecem abandonadas no local, sem utilização. Solicitou, portanto, que o Executivo adotasse as providências necessárias, porque o secretário não resolve o problema e comentou que falavam da gestão anterior, mas, continua a mesma coisa, somente promessa e mais nada. O vereador também apresentou indicação verbal referente ao recape asfáltico realizado nas vias perimetrais, afirmando que, durante o serviço, bocas de lobo foram obstruídas com massa asfáltica, o que, em razão das chuvas, ocasionou alagamentos em diversas residências, com prejuízos aos moradores. Requereu que o Executivo determinasse a verificação e desobstrução dos bueiros. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores ao requerimento apresentado, destacando a necessidade de informações básicas para atendimento às demandas da população. Em seguida, fez uso da Tribuna o **vereador Paulo Carlos**, que cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais uma semana de trabalho e comentou sobre a importância das chuvas recentes para a população. O vereador voltou a tratar da situação das estradas, relatando o recebimento de diversas reclamações, inclusive por meio de áudios, acerca das más condições das vias, ao mesmo tempo em que máquinas estariam sendo utilizadas em propriedades particulares para construção de represas, campos de futebol e pistas de laço. Ressaltou que não é contrário a tais serviços, mas defendeu prioridade na manutenção das estradas, diante das cobranças da população. Mencionou ainda indicação anterior conforme exposto pelo vereador Balotelli sobre a construção de quebra-molas, destacando que, após um ano e três meses, a Prefeitura ainda não havia realizado o serviço. Acrescentou ainda, que nenhum tijolo foi assentado com recurso próprio, afirmando que realizar ações com verbas do governo é fácil. Solicitou maior agilidade na execução dessas melhorias, em razão de reclamações da população, especialmente em locais considerados perigosos. Em relação aos bueiros, afirmou que há diversos entupidos no município, inclusive em frente à sua residência, há mais de um ano, sem atendimento, o que classificou como falta de responsabilidade. Na sequência, fez uso da Tribuna o **vereador Anísio Aparecido**, que cumprimentou a todos e relatou ter participado, no mês de novembro, de reunião com membros da Itaipu, na cidade de Cascavel, utilizando seu veículo e recursos próprios para comparecer à reunião. Informou que, na ocasião, conseguiu a possibilidade de aquisição de um barracão para o lixão, no valor de R\$ 400.000,00, e que aguardava o envio de orientações para cadastro do projeto junto ao município. Após obter as orientações, relatou que procurou a prefeita e repassou as informações necessárias para realização do cadastro e elaboração do projeto técnico pelos engenheiros. Ou seja, foi informado que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

havia um prazo de 15 dias para a entrega da documentação, iniciando no dia 04 e encerrando no dia 19. Foi mencionado que o executivo encaminhou a solicitação ao setor de engenharia apenas no último dia do prazo. Além disso, relatou que entrou em contato com o setor de engenharia, que informou a necessidade de dois a três dias para preparar a documentação. Contudo, afirmou que o processo não foi concluído dentro do prazo estabelecido, tendo sido encaminhado para a engenharia apenas no último dia, o que resultou na perda do benefício. Acrescentou que também havia a possibilidade de aquisição de uma prensa para utilização no setor de resíduos. Manifestou insatisfação com a perda dos recursos, destacando a importância de investimentos na área de lixo, problema que se arrasta há décadas no município, podendo inclusive gerar multas por parte do órgão ambiental IAP. Ressaltou que tais penalidades são custeadas com recursos públicos e defendeu maior empenho da administração, mencionando que outros vereadores também enfrentam dificuldades semelhantes na obtenção de benefícios para o município. Frisou estar bastante chateado com a situação, mas destacou que, diferentemente de outros, não tem o hábito de criticar ou desmerecer nenhuma administração. Finalizou desejando boa noite a todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o Primeiro e o Segundo Expedientes. Dando sequência, na Ordem do Dia, constatado o quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo que procedesse à leitura e apresentação das matérias constantes na pauta, sendo apresentados os Projetos de Lei nºs 011, 013, 014 e 015/2026, de autoria do Poder Executivo e o Requerimento Lei nº 002/2026. As referidas proposições foram colocadas em discussão. Não havendo, as proposições foram submetidas à votação, sendo todas aprovadas da seguinte forma: Projetos de Lei nºs 011 e 014/2026 por maioria de votos no segundo turno, votaram de forma contrária os vereadores Paulo Carlos e Anísio Cordeiro. Projetos de Lei nºs 013 e 015/2026, por unanimidade em segundo turno. Requerimento nº 002/2026 por maioria de votos, votou de forma contrária a vereadora Marta Aparecida. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Valdirene da Silva Leal
1ª Vice-Presidente

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente